PREVISÃO DO TEMPO
PARA ITAPIRA - SP

Sexta-Feira, 24/02
manhã tarde noite ↑30ºC ↓20ºC

Sábado, 25/02
manhã tarde noite ↑32ºC ↓19ºC

Domingo, 26/02
manhã tarde noite ↑32ºC ↓19ºC

FONTE: CLIMATEMPO

Sexta-feira,
24 de fevereiro de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 25

Distribuição
Gratuita

Carnaval de rua entusiasma e leva grande público aos desfiles

Com participação da Corte do Rei Momo, duas escolas de samba, quatro blocos e um trio elétrico, além da Banda do Nheco, o carnaval de rua de Itapira deste ano levou um grande público à passarela do samba, montada na rua José Bonifácio e na praça Bernardino de Campos.

A presença popular consagrou a animação que já tornou o carnaval de rua itapirense um dos melhores e mais tradicionais da região. Desfilaram neste ano as escolas de samba Peraltas e Império do Samba e os blocos Turma dos Canalhas, Rosa Choque, Corgo do Coxo e Interact. A Banda do Nheco, que faz uma apresentação carnavalesca à parte, baseada no humor e na apresentação de carros e máquinas especialmente preparados, esteve presente no último dia dos desfiles.

Em todos os dias de apresentação, os desfiles foram abertos pela Corte do Rei Momo. O ponto alto do espetáculo aconteceu na praça Bernardino de Campos, onde foram montadas arquibancadas para o público.

Além dos desfiles, a Secretaria de Cultura e Turismo organizou também dois matinês carnavalescos. Eles aconteceram no salão de festas do Centro Comércio e Indústria, também na praça Bernardino de Campos, no domingo e na terça-feira.



Concentração popular na praça superou expectativas da Secretaria de Cultura e Turismo



Consórcio de Saúde: saem listas de aprovados e de convocados para teste de aptidão física

O Consórcio Intermunicipal de Saúde "O8 de Abril", que tem a participação de Itapira, divulgou nesta sexta-feira as listas de aprovados e de convocados para exames de aptidão física. A partir de agora, os aprovados terão apenas que esperar ato de convocação do consórcio para que sua contratação possa ser efetuada. Os editais podem ser consultados no site da Prefeitura -- www.itapira.sp.gov.br .

Uniformes escolares chegam a mais de seis mil alunos Página 2

Copa Cristovinho tem inscrições prorrogadas Página 12

Prefeitura entrega uniformes escolares



Uniformes escolares para este ano letivo já chegam a todos os alunos da rede municipal

Mais de cinco mil alunos de todas as unidades escolares municipais já receberam gratuitamente, até esta semana, uniformes escolares de verão e de inverno para este ano letivo. A distribuição foi iniciada pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, na sexta-feira, 17, pela EMEF "Prof. João Simões", pela EMEB "Cônego Matheus Ruiz Domingues" (classes de Ensino Infantil e Fundamental) e pela Creche "Wilma de Toledo Barros Munhoz". Na próxima semana, a Secretaria conclui a distribuição com a entrega dos uniformes aos alunos das EMEFs "Vereador José Francisco Martins" e "Heitor Soares", totalizando mais de seis mil alunos atendidos.

Todas as crianças matriculadas nas EMEFs, EMEIs e creches do município estão recebendo kits de uniformes de verão e inverno, contendo uma camiseta, uma bermuda, uma calça, um agasalho, um par de tênis e dois pares de meia. O início da distribuição teve a presença de pais de alunos, da mesma forma que havia ocorrido na semana anterior com os kits de materiais escolares.

A iniciativa já é realizada há vários anos pela administração municipal, que em 2012 investiu R$ 442 mil na compra dos kits de uniformes e R$ 207 mil nos kits de materiais. Assim como a merenda escolar, essas aquisições foram feitas com recursos à parte dos 25% de gastos obrigatórios do município por lei na área de Educação.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Dança: treinamentos são realizados para seletiva

A Secretaria de Esportes e Lazer realiza nos dias 28 de fevereiro, terça-feira, e 1 de março, quinta-feira, treinamentos de dança gratuitos, no Centro de Treinamento "Aurélio Miguel".

Os treinamentos acontecem em dois horários: das 18h00 às 19h15, para crianças de 9 a 12 anos, e das 19h15 às 20h30, para meninas de 13 a 18. A finalidade é escolher dois grupos, que serão representantes de Itapira em apresentações, competições e festivais de dança, informou a Secretaria.

A seleção das meninas acontecerá no sábado, 3, no período da manhã, no próprio Centro de Treinamento. A avaliação será feita por um grupo de profissionais da área de dança de Itapira. Segundo informou a Secretaria de Esportes e Lazer, as alunas não selecionadas serão convidadas a integrar um grupo para atividades não competitivas, com aulas às terças e quintas das 17h00 às 18h00 a partir do dia 6 de março.

Carnaval: animação do público reforça tradição dos desfiles



Turma dos Canalhas levou bom humor à passarela do samba



Império do Samba: escola mostrou exuberância e cadência nos desfiles



Corgo do Coxo fez sua estreia com organização e talento carnavalesco



Banda do Nheco mostrou sua criatividade já consagrada nos carnavais de Itapira e região



Corte do Rei Momo abriu os desfiles de rua



Bloco do Interact: juventude, animação e participação



Rosa Choque: tradição com bom gosto nos desfiles



Escola de Samba Peraltas entusiasmou o público presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL Nº. 01/2012

PROCESSO SELETIVO " ESTAGIÁRIOS "

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, Estado de São Paulo, torna público que ficam **prorrogadas as inscrições** para Processo Seletivo Estagiários – Edital Nº. 01/2012, até o dia 29 de fevereiro de 2012.

Itapira, em 15 de fevereiro de 2012.

Publique-se

Engº. **ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REF.: DEVOLUÇÃO DE LIVROS EMPRESTADOS

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itapira, através de seu Secretario de Negócios Jurídicos, abaixo assinado, **NOTIFICA DANIELA CRISTINA DE SOUZA**, para que no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, proceda com a devolução das obras literárias emprestadas da "Biblioteca Municipal Dr. Mário da Fonseca Filho":

- "O Amanhã a Deus Pertence";
- "O Monge e o Executivo";
- "Manual Prático de Astrologia".

A não devolução das obras mencionadas poderá acarretar na adoção de medidas judiciais apropriadas, nos termos do Código Penal Brasileiro.

Itapira-SP., 16 de fevereiro de 2012

MÁRIO DA FONSECA
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO N.º 18, de 22 de fevereiro de 2012

"Autoriza o uso de espaço público"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento n.º 1.160/12 da Metalúrgica Solano Ltda;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o uso, pela Metalúrgica Solano Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 04.506.294/0001-89, de parte do imóvel público localizado na Rua Joaquim Vieira, s/n.º - Eleutério, cadastrado na Municipalidade sob o código n.º 030.019.001.000, compreendido pela área equivalente a 3.140,72m², onde encontra-se localizada a Quadra Poliesportiva "Irmã Gomes Nicoleti", para o plantio de mudas de árvores.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de fevereiro de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.850, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

"Retifica titularidade do imóvel descrito no artigo 2º da Lei nº 4.840/11"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O imóvel descrito no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.840, de 21 de dezembro de 2011, objeto de permuta para fins de melhoria do sistema viário, é de propriedade de Antonio Zago Sobrinho, Paulo Benedito Zago e João Carlos Zago, conforme matrícula nº 5.858 do Cartório de Registro local.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de fevereiro de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.851, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

"Revoga a Lei n.º 4.786, de 24 de agosto de 2011"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei n.º 4.786, de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de fevereiro de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.852, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

"Altera o § 7º, do artigo 18 da Lei Complementar n.º 4.384, de 18 de dezembro de 2008"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) O § 7º, do artigo 18, da Lei Complementar n.º 4.384, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18)

(...)

§ 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à admissão imediata em seus quadros de todos os agentes comunitários de saúde que estiverem exercendo suas atividades para o Município, através de entidade conveniada, anteriormente a 14 de fevereiro de 2006, data da Emenda Constitucional n.º 51/2006, desde que tenham sido submetidos a processo seletivo supervisionado pelo Município, nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da referida Emenda Constitucional.

Artigo 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de fevereiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 366.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1053		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	70.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1545216		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1122		Desapropr. De Área Constr. e Ampl. De Cemitérios e Velórios		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	296.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**366.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1007		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Sec. de Administração		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	15.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		SENTENÇAS JUDICIAIS		
449091	01	Sentenças Judiciais	R$	20.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	70.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	21.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	45.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		
2085		Auxílio Financ. Subv. às Entidades Assist. Criança Adolescente		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	33.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
335041	01	CONTRIBUIÇÕES	R$	17.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1048		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ens. Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	70.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**366.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

"Nomeia a Comissão Organizadora do II Festival de Bandas de Rock de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a edição da Lei nº 4.841, de 21 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam nomeados os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do II Festival de Bandas de Rock de Itapira, a ser realizado no dia 10 de março de 2012:

1 - Alex Francisco Caporalli	RG 18.621.751-1	CPF 152.411.118-08
2 - Tais Helena Modesto	RG 47.390.868-2	CPF 345.383.348-12
3 - Marcos Eduardo Fray	RG 24.500.200-5	CPF 247.270.398-85

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de fevereiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1994

Se você nasceu no ano de 1994, favor comparecer á Junta de Serviço Militar, situada a Praça Bernardino de Campos (para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento (original + 1 xerox), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), em nome dos pais (paga), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.

Atenção o prazo legal termina em 30/04/2012.

Rafael Simões
Sec. da JSM 073

Prefeitura Municiapl de Itapira

Demonstrativo de Resultado Nominal

Período: Janeiro a Dezembro/2011

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em Outubro/2011 (b)	Em Dezembro/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**50.541.211,12**	**30.904.160,46**	**32.682.355,25**
DEDUÇÕES (II)[1]	20.015.178,22	32.285.237,73	33.411.634,09
Ativo Disponível	29.729.544,54	42.352.855,61	41.663.733,05
Haveres Financeiros	-	205.826,93	295.618,67
(-) Restos a Pagar Processados	9.714.366,32	10.273.444,81	8.547.717,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**30.526.032,90**	**- 1.381.077,27**	**- 729.278,84**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	59.085,54	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**30.585.118,44**	**- 1.381.077,27**	**- 729.278,84**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (c - b)	Jan a Dezembro/2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**651.798,43**	**- 31.314.397,28**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ANTONIO HÉLIO NOCOLAI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador - CRC 1SP251619

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCESS.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	8.022.842,97	3.154.282,09	0,00	8.053.097,34	2.241.276,81	15.002,75	499.679,10	71.957,01	296.112,05
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPIRA	567.196,37	277.017,68	0,00	567.196,37	250.501,48	0,00	136,62	0,00	26.379,58
EMUHI - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE HABITAÇÃO DE ITAPIRA	452.796,68	0,00	0,00	0,00	0,00	452.796,68	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	671.530,30	0,00	0,00	671.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.714.366,32	3.431.299,77	0,00	9.291.824,01	2.491.778,29	467.799,43	499.815,72	71.957,01	322.491,63

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.108.567,83	4.054.603,39	4.073.856,34	4.048.697,80	4.188.444,42	6.491.294,28	4.506.428,66	4.505.108,37	4.396.707,31	4.401.302,54	4.453.691,60	6.415.124,45	55.643.826,99
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	129.277,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.277,04
ENCARGOS SOCIAIS	622.299,56	629.134,47	619.270,72	625.858,23	690.626,32	693.399,61	710.749,47	699.095,70	693.347,39	718.959,00	679.923,87	1.398.129,84	8.780.794,18
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	870.391,89	855.798,12	868.187,38	882.574,31	943.517,34	1.146.877,70	175.707,25	1.784.053,49	1.039.750,86	1.009.638,20	984.554,41	1.819.986,35	12.381.037,30
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	0,00	119.022,58	76.058,63	86.330,67	99.906,72	88.713,70	88.547,11	92.918,24	96.007,39	93.744,19	97.761,04	197.989,73	1.137.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.584,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,86	0,00	7.443,31	2.800,27	7.912,58	0,00	24.355,41
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	52.517,52	72.257,83	36.559,39	65.884,77	53.007,18	52.492,91	118.504,73	73.537,75	46.368,00	71.903,26	24.568,74	87.346,02	754.948,10
TOTAL DESPESA	**5.655.361,19**	**5.730.816,39**	**5.673.932,46**	**5.709.345,78**	**6.104.779,02**	**8.472.778,20**	**5.604.552,08**	**7.154.713,55**	**6.279.624,26**	**6.298.347,46**	**6.248.412,24**	**9.918.576,39**	**78.851.239,02**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	52.517,52	72.257,83	36.559,39	65.884,77	53.007,18	52.492,91	118.504,73	73.537,75	46.368,00	71.903,26	24.568,74	87.346,02	754.948,10
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	1.584,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,86	0,00	7.443,31	2.800,27	7.912,58	0,00	24.355,41
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	865.291,02	850.652,30	862.966,18	730.510,95	907.189,53	1.141.087,79	169.676,16	1.778.043,58	1.033.753,92	1.003.898,20	978.588,90	1.814.306,48	12.313.709,86
TOTAL DEDUÇÕES	**919.392,93**	**922.910,13**	**899.525,57**	**796.395,72**	**960.196,71**	**1.193.580,70**	**292.795,75**	**1.851.581,33**	**1.087.565,23**	**1.078.601,73**	**1.011.070,22**	**1.901.652,50**	**13.093.013,37**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**4.735.968,26**	**4.807.906,26**	**4.774.406,89**	**4.912.950,06**	**5.144.582,31**	**7.279.197,50**	**5.311.756,33**	**5.303.132,22**	**5.192.059,03**	**5.219.745,73**	**5.237.342,02**	**8.016.923,89**	**65.758.225,65**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da dedução da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. Contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente não serão computadas como despesa com pessoal.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.656.074,75	3.251.073,86	1.791.415,36	1.802.951,45	1.803.076,58	1.781.296,05	1.924.412,60	1.900.476,10	3.906.331,12	1.880.286,15	1.856.605,90	1.972.125,79	25.526.125,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	830.076,11	497.090,44	495.385,94	511.927,84	498.264,12	542.457,94	550.146,79	562.256,09	555.868,47	550.578,40	551.105,63	611.300,28	6.756.458,05
RECEITA PATRIMONIAL	223.844,72	270.476,82	312.574,22	257.694,12	432.370,46	125.458,78	281.146,29	1.228.982,91	336.706,41	488.665,34	576.098,58	223.185,92	4.757.204,57
RECEITA DE SERVIÇOS	793.481,34	734.402,01	942.883,63	852.749,31	915.614,17	878.298,49	890.309,87	1.012.580,84	887.904,08	932.820,75	860.119,95	994.705,89	10.695.870,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.610.024,20	9.629.650,36	9.562.528,30	8.370.582,41	9.959.519,44	8.425.417,88	8.561.699,29	9.322.796,31	7.903.740,37	8.809.548,90	9.381.937,91	10.706.901,07	112.244.346,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	251.457,34	329.741,49	177.163,05	157.180,91	312.793,97	223.736,12	193.502,89	235.728,38	171.443,63	834.787,43	370.022,55	899.541,94	4.157.099,70
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**15.364.958,46**	**14.712.434,98**	**13.281.950,50**	**11.953.086,04**	**13.921.638,74**	**11.976.665,26**	**12.401.217,73**	**14.262.820,63**	**13.761.994,08**	**13.496.686,97**	**13.595.890,52**	**15.407.760,89**	**164.137.104,80**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	735.907,76	413.880,12	411.572,56	415.028,40	411.405,88	442.976,05	458.844,80	463.842,87	463.086,23	457.081,36	461.564,20	514.386,68	5.649.576,91
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	1.784,06	11.697,52	11.697,52	11.395,54	11.414,35	0,00	12.639,29	42.366,46	0,00	212.114,45	18.344,39	36.688,78	370.142,36
RESULTADO DO FUNDEB	1.740.477,86	1.420.441,00	1.368.106,70	1.183.661,31	1.434.296,95	1.192.807,77	1.166.244,97	1.329.244,72	1.103.492,02	1.242.866,53	1.326.254,83	1.394.005,11	15.901.899,77
TOTAL DEDUÇÕES	**2.478.169,68**	**1.846.018,64**	**1.791.376,78**	**1.610.085,25**	**1.857.117,18**	**1.635.783,82**	**1.637.729,06**	**1.835.454,05**	**1.566.578,25**	**1.912.062,34**	**1.806.163,42**	**1.945.080,57**	**21.921.619,04**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	**12.886.788,78**	**12.866.416,34**	**11.490.573,72**	**10.343.000,79**	**12.064.521,56**	**10.340.881,44**	**10.763.488,67**	**12.427.366,58**	**12.195.415,83**	**11.584.624,63**	**11.789.727,10**	**13.462.680,32**	**142.215.485,76**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.622.959,72	1.314.179,63	1.513.102,38	1.178.403,39	1.471.950,58	1.157.367,58	1.203.772,72	1.405.030,63	1.158.645,04	1.251.398,07	1.365.398,51	1.377.666,89	16.019.875,14
FUNDEB RETIDO	1.740.477,86	1.420.441,00	1.368.106,70	1.183.661,31	1.434.296,95	1.192.807,77	1.166.244,97	1.329.244,72	1.103.492,02	1.242.866,53	1.326.254,83	1.394.005,11	15.901.899,77

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.900.000,00**	**0,00**	**2.900.000,00**	**2.450.706,73**	**449.293,27**	**2.450.706,73**	**0,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.450.706,73	449.293,27	2.450.706,73	0,00
2 - JUDICIÁRIA	**1.015.000,00**	**-33.000,00**	**982.000,00**	**939.227,58**	**42.772,42**	**917.729,58**	**21.498,00**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.015.000,00	-33.000,00	982.000,00	939.227,58	42.772,42	917.729,58	21.498,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**17.394.000,00**	**-374.900,00**	**17.019.100,00**	**15.000.948,19**	**2.018.151,81**	**13.983.791,01**	**1.017.157,18**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.723.000,00	-591.900,00	14.131.100,00	12.336.137,94	1.794.962,06	11.367.865,60	968.272,34
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.501.000,00	237.000,00	2.738.000,00	2.664.810,25	73.189,75	2.615.925,41	48.884,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.000,00	-20.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**4.830.000,00**	**403.400,00**	**5.233.400,00**	**4.807.433,13**	**425.966,87**	**4.745.212,35**	**62.220,78**
181 - POLICIAMENTO	4.662.000,00	392.000,00	5.054.000,00	4.725.816,04	328.183,96	4.663.765,26	62.050,78
182 - DEFESA CIVIL	168.000,00	11.400,00	179.400,00	81.617,09	97.782,91	81.447,09	170,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.965.000,00**	**-173.400,00**	**4.791.600,00**	**4.158.787,87**	**632.812,13**	**4.040.286,40**	**118.501,47**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000,00	0,00	155.000,00	143.360,00	11.640,00	130.248,00	13.112,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	105.860,00	14.140,00	98.120,00	7.740,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.073.000,00	-275.700,00	1.797.300,00	1.529.053,32	268.246,68	1.469.408,91	59.644,41
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.617.000,00	102.300,00	2.719.300,00	2.380.514,55	338.785,45	2.342.509,49	38.005,06
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**16.400.000,00**	**0,00**	**16.400.000,00**	**10.183.341,09**	**6.216.658,91**	**10.180.950,96**	**2.390,13**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.400.000,00	0,00	16.400.000,00	10.183.341,09	6.216.658,91	10.180.950,96	2.390,13
10 - SAÚDE	**33.010.000,00**	**3.143.780,00**	**36.153.780,00**	**35.631.130,02**	**522.649,98**	**35.521.927,25**	**109.202,77**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.630.000,00	103.900,00	9.733.900,00	9.564.317,92	169.582,08	9.548.344,97	15.972,95
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.833.000,00	3.111.880,00	24.944.880,00	24.665.503,86	279.376,14	24.581.194,04	84.309,82
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.487.000,00	-12.000,00	1.475.000,00	1.401.308,24	73.691,76	1.392.388,24	8.920,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TRABALHO	**595.000,00**	**8.000,00**	**603.000,00**	**478.567,39**	**124.432,61**	**450.088,39**	**28.479,00**
363 - ENSINO PROFISSIONAL	595.000,00	8.000,00	603.000,00	478.567,39	124.432,61	450.088,39	28.479,00
12 - EDUCAÇÃO	**34.325.000,00**	**3.752.000,00**	**38.077.000,00**	**35.267.243,51**	**2.809.756,49**	**33.145.265,69**	**2.121.977,82**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.804.000,00	450.000,00	4.254.000,00	4.070.061,18	183.938,82	3.704.247,61	365.813,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.298.000,00	1.821.000,00	18.119.000,00	16.211.518,51	1.907.481,49	15.614.870,77	596.647,74
364 - ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	30.000,00	1.130.000,00	1.117.428,24	12.571,76	1.087.428,24	30.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.853.000,00	1.445.000,00	14.298.000,00	13.637.627,18	660.372,82	12.508.110,67	1.129.516,51
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	6.000,00	236.000,00	230.608,40	5.391,60	230.608,40	0,00
13 - CULTURA	**1.722.000,00**	**-134.000,00**	**1.588.000,00**	**1.452.832,62**	**135.167,38**	**1.406.759,62**	**46.073,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.722.000,00	-134.000,00	1.588.000,00	1.452.832,62	135.167,38	1.406.759,62	46.073,00
15 - URBANISMO	**27.602.000,00**	**1.359.000,00**	**28.961.000,00**	**19.221.573,50**	**9.739.426,50**	**19.156.535,73**	**65.037,77**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.640.000,00	18.000,00	2.658.000,00	2.564.059,35	93.940,65	2.517.802,49	46.256,86
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.305.000,00	1.304.000,00	17.609.000,00	8.240.371,02	9.368.628,98	8.234.952,71	5.418,31
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.657.000,00	37.000,00	8.694.000,00	8.417.143,13	276.856,87	8.403.780,53	13.362,60
16 - HABITAÇÃO	**435.000,00**	**-103.000,00**	**332.000,00**	**331.708,35**	**291,65**	**331.708,35**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	435.000,00	-103.000,00	332.000,00	331.708,35	291,65	331.708,35	0,00
17 - SANEAMENTO	**12.350.000,00**	**831.146,07**	**13.181.146,07**	**11.472.217,13**	**1.708.928,94**	**11.346.527,51**	**125.689,62**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	40.000,00	0,00	40.000,00	22.957,97	17.042,03	22.957,97	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.500,00	176.000,00	2.576.500,00	2.212.450,44	364.049,56	2.213.551,11	-1.100,67
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.890.000,00	719.000,00	2.609.000,00	2.467.154,75	141.845,25	2.467.154,75	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	320.000,00	31.480,00	351.480,00	230.091,74	121.388,26	205.219,42	24.872,32
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.699.500,00	-95.333,93	7.604.166,07	6.539.562,23	1.064.603,84	6.437.644,26	101.917,97
20 - AGRICULTURA	**1.755.000,00**	**-347.984,80**	**1.407.015,20**	**1.355.243,72**	**51.771,48**	**1.351.985,22**	**3.258,50**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.755.000,00	-347.984,80	1.407.015,20	1.355.243,72	51.771,48	1.351.985,22	3.258,50
22 - INDÚSTRIA	**410.000,00**	**-74.480,00**	**335.520,00**	**335.360,97**	**159,03**	**335.360,97**	**0,00**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	410.000,00	-74.480,00	335.520,00	335.360,97	159,03	335.360,97	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**480.000,00**	**486.504,13**	**966.504,13**	**548.914,95**	**417.589,18**	**343.047,49**	**205.867,46**
695 - TURISMO	480.000,00	486.504,13	966.504,13	548.914,95	417.589,18	343.047,49	205.867,46
26 - TRANSPORTE	**953.000,00**	**-400,00**	**952.600,00**	**885.582,50**	**67.017,50**	**885.575,05**	**7,45**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	953.000,00	-400,00	952.600,00	885.582,50	67.017,50	885.575,05	7,45
27 - DESPORTO E LAZER	**3.065.000,00**	**389.900,00**	**3.454.900,00**	**3.043.432,33**	**411.467,67**	**2.908.816,65**	**134.615,68**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.065.000,00	389.900,00	3.454.900,00	3.043.432,33	411.467,67	2.908.816,65	134.615,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**6.494.000,00**	**-1.007.000,00**	**5.487.000,00**	**5.254.227,05**	**232.772,95**	**5.254.227,05**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.050.000,00	-815.000,00	5.235.000,00	5.023.957,26	211.042,74	5.023.957,26	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	444.000,00	-192.000,00	252.000,00	230.269,79	21.730,21	230.269,79	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.000,00**	**-298.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-298.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.818.478,63**	**26.009.086,77**	**148.756.502,00**	**4.061.976,63**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**159.304.500,00**	**159.304.500,00**	**159.304.500,00**	**164.137.104,80**	**-4.832.604,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.300.000,00	24.300.000,00	24.300.000,00	25.526.125,71	-1.226.125,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.756.458,05	143.541,95
RECEITA PATRIMONIAL	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	4.757.204,57	-2.697.204,57
RECEITA DE SERVIÇOS	10.080.000,00	10.080.000,00	10.080.000,00	10.695.870,33	-615.870,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.827.000,00	112.827.000,00	112.827.000,00	112.244.346,44	582.653,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.137.500,00	3.137.500,00	3.137.500,00	4.157.099,70	-1.019.599,70
RECEITAS DE CAPITAL	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**5.404.695,18**	**12.190.804,82**
OPERAÇÕES DE CREDITO	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	1.369.607,50	9.330.392,50
ALIENAÇÃO DE BENS	133.500,00	133.500,00	133.500,00	443.423,12	-309.923,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.762.000,00	6.762.000,00	6.762.000,00	3.591.664,56	3.170.335,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-15.930.000,00**	**-15.930.000,00**	**-15.930.000,00**	**-15.901.899,77**	**-28.100,23**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**10.115.321,81**	**-85.321,81**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**163.755.222,02**	**7.244.777,98**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**163.755.222,02**	**7.244.777,98**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**163.755.222,02**	**7.244.777,98**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**125.673.000,00**	**8.593.260,00**	**134.266.260,00**	**129.283.120,53**	**127.252.912,52**	**120.095.855,91**	**4.983.139,47**	**2.030.208,01**	**7.157.056,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.881.500,00	2.141.738,00	76.023.238,00	73.506.797,34	73.457.206,42	67.387.170,42	2.516.440,66	49.590,92	6.070.036,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00	1.535.862,60	1.535.862,60	1.535.862,60	164.137,40	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.291.500,00	6.251.522,00	56.543.022,00	54.240.460,59	52.259.843,50	51.172.822,89	2.302.561,41	1.980.617,09	1.087.020,61
DESPESAS DE CAPITAL	**28.317.000,00**	**-166.894,60**	**28.150.105,40**	**13.361.236,29**	**11.329.467,67**	**11.173.973,83**	**14.788.869,11**	**2.031.768,62**	**155.493,84**
INVESTIMENTOS	24.887.000,00	675.005,40	25.562.005,40	11.163.130,51	9.131.361,89	8.975.868,05	14.398.874,89	2.031.768,62	155.493,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	173.100,00	373.100,00	0,00	0,00	0,00	373.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.230.000,00	-1.015.000,00	2.215.000,00	2.198.105,78	2.198.105,78	2.198.105,78	16.894,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.150.000,00**	**-1.248.000,00**	**5.902.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.902.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**9.860.000,00**	**649.200,00**	**10.509.200,00**	**10.174.121,81**	**10.174.121,81**	**9.011.949,96**	**335.078,19**	**0,00**	**1.162.171,85**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.818.478,63**	**148.756.502,00**	**140.281.779,70**	**26.009.086,77**	**4.061.976,63**	**8.474.722,30**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.818.478,63**	**148.756.502,00**	**140.281.779,70**	**26.009.086,77**	**4.061.976,63**	**8.474.722,30**
SUPERÁVIT (IX)					**14.998.720,02**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.818.478,63**	**163.755.222,02**	**140.281.779,70**	**26.009.086,77**	**4.061.976,63**	**8.474.722,30**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Itapira

RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODER EXECUTIVO

Janeiro a Dezembro/2011

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	1º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**142.215.485,76**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**65.758.225,65**	**46,24**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	76.796.362,31	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	72.956.544,19	51,30
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	**729.278,84**	**0,51**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	170.658.582,91	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	31.287.406,87	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	**1.369.607,50**	**0,96**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	22.754.477,72	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	9.955.084,00	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

Observações : O.C. E D.C - Demonstrativo de Operações de crédito e despesas de capital

ANTONIO HÉLIO NOCOLAI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador - CRC 1SP251619

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE

Nomeando o Sr. **LUCIANO APARECIDO DA SILVA** – RG nº 21.126.693, em caráter efetivo, para o cargo de Pedreiro, nos termos da Portaria nº 0001/2012, de 16/01/2012.
Exonerando a pedido, o Sr. **BANY OLBI MOREIRA** – RG nº 45.811.112-0, nos termos da Portaria nº 0002/2012, de 23/01/2012.
Nomeando o Sr. **Nathan Cardoso Iamarini** – RG nº 44.502.247-4, em caráter efetivo, para o cargo de Escriturário, nos termos da Portaria nº 0003/2012, de 06/02/2012.
Nomeando a Srª **Laís Alves Martins** – RG nº 48.897.238-3, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete V, nos termos da Portaria nº 0004/2012, de 06/02/2012.
Nomeando a Srª **Maíra Bueno Bellini** – RG nº 43.961.816-2, em caráter efetivo, para o cargo de Operador de ETA-ER, nos termos da Portaria nº 0005/2012, de 07/02/2012.
Exonerando a pedido, a Srª **Miriã Monteiro Duranti** – RG nº 44.540.741-4, nos termos da Portaria nº 0006/2012, de 07/02/2012.
Nomeando a Srª **Vanusa Aparecida Pereira** – RG nº 25.227.393-X, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 0007/2012, de 08/02/2012.
Nomeando a Srª **Lucila de Oliveira Soriani** – RG nº 33.507.677-4, em caráter efetivo, para o cargo de Operado de ETA-ER, nos termos da Portaria nº 0008/2012, de 13/02/2012.
Nomeando o Sr. **José Benito Freire de Almeida** – RG nº 06656890-04, em caráter efetivo, para o cargo de Pedreiro, nos termos da Portaria nº 0009/2012, de 14/02/2012.
Nomeando a Srª **Leila Daiana Bubola** – RG nº 46.145.273-X, em caráter efetivo, para o cargo de Operador de ETE, nos termos da Portaria nº 0010/2012, de 15/02/2012.

ANTONIO EDUARDO BORETTI

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**167.532.500,00**	**167.532.500,00**	**169.701.601,45**
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.300.000,00	24.300.000,00	25.526.125,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.920.000,00	14.920.000,00	14.224.830,85
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	5.800.000,00	5.800.000,00	5.649.576,91
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.120.000,00	9.120.000,00	8.575.253,94
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	258.000,00	258.000,00	206.379,41
RECEITA PATRIMONIAL	2.060.000,00	2.060.000,00	4.757.204,57
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.802.000,00	1.802.000,00	4.550.825,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.827.000,00	112.827.000,00	112.244.346,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.217.500,00	13.217.500,00	14.852.970,03
DÍVIDA ATIVA	1.190.000,00	1.190.000,00	1.497.789,29
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	14.037.500,00	14.037.500,00	16.002.129,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**5.404.695,18**
OPERACAOES DE CREDITO (III)	10.700.000,00	10.700.000,00	1.369.607,50
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	133.500,00	133.500,00	443.423,12
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (IV)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.762.000,00	6.762.000,00	3.591.664,56
CONVÊNIOS	6.762.000,00	6.762.000,00	3.591.664,56
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**6.762.000,00**	**6.762.000,00**	**3.591.664,56**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**15.930.000,00**	**15.930.000,00**	**15.901.899,77**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**158.364.500,00**	**158.364.500,00**	**157.391.366,24**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**134.213.000,00**	**143.455.460,00**	**136.137.045,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.521.500,00	83.632.438,00	80.783.392,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	1.500.000,00	1.700.000,00	1.535.862,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.191.500,00	58.123.022,00	53.817.790,15
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**132.713.000,00**	**141.755.460,00**	**134.601.182,85**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**29.637.000,00**	**29.470.105,40**	**12.619.456,55**
INVESTIMENTOS	24.887.000,00	25.562.005,40	9.131.361,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	373.100,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	373.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	4.550.000,00	3.535.000,00	3.488.094,66
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**25.087.000,00**	**25.935.105,40**	**9.131.361,89**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**7.150.000,00**	**5.902.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	**164.950.000,00**	**173.592.565,40**	**143.732.544,74**

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	**-6.585.500,00**	**-15.228.065,40**	**13.658.821,50**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.585.500,00

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, prefeito municipal de Itapira, faz saber que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 006/2012, referente à prestação de serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do Sistema de Gestão de Multas Municipais – WEBCOMM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito, no valor total de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), efetuado junto a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, embasado nos incisos VIII e XVI, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012.
0BJETO: Aquisição de ovos de chocolate ao leite para páscoa.
ENCERRAMENTO: Dia 12/03/2012, às 15h00min.

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2012.
0BJETO: Contratação de serviços e obras de complementação do Centro de Exposições de Eventos, nesta cidade.
ENCERRAMENTO: Dia 15/03/2012, às 10h00.
VALOR DA PASTA: R$ 10,00 (dez reais)
INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km 44,2,Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3913.9455.
Itapira, 23 de fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

Itapira
Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CNPJ: 45.281.144/0001-00
Contabilidade

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária

Exercício: **2012**

Mês: Janeiro

C.F. Art. 162

El. Receita	Descrição	Acumulado	janeiro	Total
Receita Tributária do Município		**0,00**	**1.671.928,98**	**1.671.928,98**
1.1.1.2.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	0,00	488.363,47	488.363,47
1.1.1.2.02.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	0,00	61.590,45	61.590,45
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim. do Trabalho	0,00	273.957,11	273.957,11
1.1.1.2.08.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	95.481,26	95.481,26
1.1.1.3.05.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	0,00	610.029,51	610.029,51
1.1.1.3.05.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	0,00	1.437,00	1.437,00
1.1.1.3.05.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	0,00	92.753,10	92.753,10
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	4.007,23	4.007,23
1.1.2.1.25.01.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	0,00	2.590,53	2.590,53
1.1.2.1.25.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	0,00	113,09	113,09
1.1.2.1.26.01.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	1.209,05	1.209,05
1.1.2.1.27.01.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	0,00	6.359,50	6.359,50
1.1.2.1.29.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	2.247,57	2.247,57
1.1.2.1.31.01.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.02.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	0,00	90,00	90,00
1.1.2.1.31.03.00	Zona Azul Prefeitura	0,00	2.373,99	2.373,99
1.1.2.1.31.04.00	Zona Azul FMDCA	0,00	1.318,89	1.318,89
1.1.2.1.31.05.00	Zona Azul UIPA	0,00	527,55	527,55
1.1.2.1.32.01.00	Obras Novas	0,00	927,43	927,43
1.1.2.1.32.02.00	Regularização de Obras	0,00	4.499,55	4.499,55
1.1.2.1.32.03.00	Habite-se	0,00	336,00	336,00
1.1.2.1.36.01.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01.00	Taxa de Exploração de Areia	0,00	2.589,70	2.589,70
1.1.2.2.12.01.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	0,00	16.978,00	16.978,00
1.1.2.2.12.02.00	Taxa Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Mun. Cultura	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.01.00	Cemitério Municipal da Saudade	0,00	532,00	532,00
1.1.2.2.28.02.00	Cemitério Municipal da Paz	0,00	1.197,00	1.197,00
1.1.2.2.99.01.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.04.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	0,00	420,00	420,00
1.1.2.2.99.05.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.02.00.00	Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
Tranferência da União		**0,00**	**1.999.533,01**	**1.999.533,01**
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	1.926.861,39	1.926.861,39
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	72.671,62	72.671,62
Tranferência do Estado		**0,00**	**8.411.459,83**	**8.411.459,83**
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	4.918.760,70	4.918.760,70
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	3.436.280,42	3.436.280,42
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	14.772,76	14.772,76
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	41.645,95	41.645,95
Outras Receitas		**0,00**	**209.542,66**	**209.542,66**
1.9.3.1.11.00.00	Receita Dívida Ativa Imp. Propr. Predial e Territ. Urbana	0,00	198.855,29	198.855,29
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Div. Ativa Imp. Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita Dív. Ativa Imp. Serviços Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	7.257,16	7.257,16
1.9.3.1.98.00.00	Rec. da Div. At. das Contrib de Melhoria.	0,00	792,34	792,34
1.9.3.1.99.01.00	Receita Dívida Ativa das Taxas	0,00	2.637,87	2.637,87
	Total:	**0,00**	**12.292.464,48**	**12.292.464,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 102, de 27/01/2012, que nomeou o Sr. WILSON APARECIDO ROSSI, para o cargo de Agente de Administração IV – AUXILIAR DE PROGRAMAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, nos termos da Portaria nº 124/2012, de 01/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária ANATALIA DA SILVA MONTORO FAGUNDES – RG nº 43.662.242-7, nos termos da Portaria nº 125/2012, de 02/02/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 94, de 27/01/2012, que nomeou a Sra. PATRICIA DA SILVA SANTOS BITENCOURT, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 127/2012, de 03/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária CAROLINA SARTORATO DA SILVA – RG nº 34.206.430-7, nos termos da Portaria nº 128/2012, de 06/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária HELENIR CLAUDETE PEREIRA LINS – RG nº 20.032.767-7, nos termos da Portaria nº 129/2012, de 07/02/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 876, de 11/11/2011, que nomeou a Sra. CLEIDE LUIS CINTRA DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, nos termos da Portaria nº 131/2012, de 07/02/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 16, de 06/01/2012, que nomeou a Sra. CRISTINA HELENA PANIZOLO VALÉRIO, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 132/2012, de 07/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária DAUSELENA RIBEIRO PARREIRA – RG nº 21.724.433-9, nos termos da Portaria nº 136/2012, de 07/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária FÁTIMA MARIA TOSTA DALALANA – RG nº 16.568.420, nos termos da Portaria nº 138/2012, de 08/02/2012.
NOMEANDO, a Sra. MICHELLY TABARIM VIEIRA – RG nº 42.230.423-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 143/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS – RG nº 20.032.521-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 144/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. DANUSA CRISTINA GALVÃO DE F FERRAZ – RG nº 23.747.454, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 145/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. REGINA TELLINI GOMES - RG nº 25.403.020-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 146/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. ADRIANA TOMAZ LUCAS – RG nº 27.653.018-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 147/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. MARIA IMACULADA DUARTE ROQUE – RG nº 26.667.474-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, nos termos da Portaria nº 148/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. MONICA MALDI PEREIRA SECCO – RG nº 28.812.353-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração IV – AUXILIAR DE PROGRAMAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, nos termos da Portaria nº 149/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. NÚBIA DE CARVALHO OLIVEIRA – RG nº 13.346.617-7, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 150/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. DAIANA ELISA DE OLIVEIRA – RG nº 43.374.499-6, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 151/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. VANESSA PEREIRA LEITE – RG nº 53.729.466-1, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 152/2012, de 10/02/2012.
NOMEANDO a Sra. MARTA REGIANE MANTELATO F CINTRA – RG nº 22.229.865, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 153/2012, de 10/02/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 96, de 27/01/2012, que nomeou a Sra. ANDRESA REGINA DOS SANTOS, para o cargo de Gestor Público IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 154/2012, de 13/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária GRACIA APARECIDA MONTEIRO MARCATTI – RG nº 30.261.279-8, nos termos da Portaria nº 155/2012, de 13/02/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 143, de 10/02/2012, que nomeou a Sra. MICHELLY TABARIM VIEIRA, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 156/2012, de 13/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária KARINA VANESSA CAIO – RG nº 35.738.220-1, nos termos da Portaria nº 158/2012, de 14/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária DEISE MARRIETE DE GODOY – RG nº 46.145.408-7, nos termos da Portaria nº 159/2012, de 14/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário JULIANO CÉSAR PEREIRA – RG nº 30.261.279-8, nos termos da Portaria nº 139/2012, de 10/02/2012.
AUTORIZANDO A TRANSFERÊNCIA do funcionário FRANCISCO PEDRO MARIANO FILHO – RG nº 17.086.954, nos termos da Portaria nº 140/2012, de 10/02/2012.
CONCEDENDO ao servidor JACIR EVARISTO DOS REIS – RG nº 25.227.295-X, uma gratificação de função, em virtude das férias do titular JOEL CASSIO MARTINS, nos termos da Portaria nº 141/2012, de 10/02/2012.
AUTORIZANDO A TRANSFERÊNCIA do funcionário PAULO EUGÊNIO SOARES – RG nº 15.126.378, nos termos da Portaria nº 142/2012, de 10/02/2012.

Departamento de Pessoal, 22 de fevereiro de 2012.

Everton Henrique P. de Oliveira
Diretor de Pessoal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ITAPIRA-SP
Lei Municipal - 2347

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA – SP
GESTÃO: 2010-2013

Dispõe sobre a Convocação dos Eleitores regularmente inscritos nas Seções Eleitorais do município de ITAPIRA para eleição dos conselheiros tutelares gestão 2010 – 2013, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.129/1999, e

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de ITAPIRA, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 3.129/1999;

A aplicação da prova escrita ocorrida no último dia 05 de fevereiro do corrente ano e o respectivo resultado da avaliação;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DA POPULAÇÃO EM GERAL A LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA BEM COMO CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO.

1. DOS ELEITORES

1.1 – Estão considerados aptos ao exercício do voto os eleitores inscritos nas Seções Eleitorais pertencentes à Zona Eleitoral circunscrita ao município de *ITAPIRA*.

1.2.. Os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral do Município deverão apresentar, no ato da votação, Título de Eleitor e documento de identidade.

1.3. Somente será admitido na sala de votação o eleitor que estiver portando documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
1.4. - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
1.5. - Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
1.6. - Por ocasião da realização do pleito, o eleitor que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 1.2 deste edital, não poderá votar.
1.7- Caso o eleitor esteja impossibilitado de apresentar, no dia da eleição, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3. DO PLEITO

3.1. Estão aptos a concorrerem às eleições de Conselheiros (as) Tutelares os (as) candidatos (as) elencados no Anexo I deste Edital que alcançaram 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de conhecimentos.

3.2. A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia 01 de abril de 2012, na rua Vitório Coppos, nº 122 – bairro São Benedito das 8:00 às 17:00 horas.

3.3. Para a condução dos trabalhos do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requisitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para composição das mesas receptoras e apuradoras.

3.4. As cédulas serão confeccionadas pelo Município de ITAPIRA, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.
3.5. Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;
3.6. Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

3.7. Para cumprimento do artigo 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterado pela Lei Federal 8.242/91, fica desde já convocado o Ministério Público do Estado de São Paulo, através de seu representante lotado Comarca de ITAPIRA, para promover a fiscalização do pleito.

ANEXO I

	nome	pontos	situação
1	ANDRESA DE FÁTIMA MAGYORI DE MATTOS	33	APROVADO
2	LILIANA DONATI BUZON	32	APROVADO
3	SILVIA MARIA TOFANELLO SANCHES VENTURINI	32	APROVADO
4	NILTON DOMINGUES PERES	30	APROVADO
5	DENISE MARIA RIBERTI	28	APROVADO
6	MARCELO MORAES DE LIMA	28	APROVADO
7	ANA HELENA CREMASCO	23	APROVADO
8	ANDRESA RUBIA DOS SANTOS	23	APROVADO
9	DANILO VENTURA	21	APROVADO
10	THELMA CARLOS GOLFETO AZEVEDO	21	APROVADO
11	JESUEL MARIANO DA SILVA	20	APROVADO
12	RITA DE CASSIA BONATELLI	20	APROVADO

Tiago Fontolan Batista
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Copa Cristovinho tem prazo para inscrições ampliado



Jogos da Copa acontecerão em três categorias

A SEL (Secretaria de Esportes e Lazer) ampliou o prazo das inscrições da versão 2012 da Copa de Futebol Cristovinho Zago. As adesões para as equipes da região poderão ser confirmadas até o dia 5 de março, segunda-feira, através de e-mail ou fax (3863-0071) para a Secretaria.

A Copa Cristovinho Zago deste ano será disputada em três categorias: Sub-10, Sub-12 e Sub-14. Até o momento, cinco equipes confirmaram adesão ao torneio: Esportiva/SEL, Rio Branco (Amparo), SET (Mogi Guaçu), Gol de Placa (Paulínia) e Prefeitura de Jacutinga-MG.